



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

01 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2024 PARA “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA/SP, EM CONSONÂNCIA COM A EMENDA PARLAMENTAR Nº 2022.63.37838 – MARCOS DAMÁSIO”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.787.644/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade;

CONTRATADA: DECORAMAIS COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.886.204/0001-19, tem sede na Rua doutor Paula Xavier, 1287, Ponta Grossa - PR, neste ato representado por sua sócia - proprietária **SUELLEN HILGEMBERG GENEROSO**, portadora do RG 7.168.192-0 SESP/PR e CPF 006.363.949-13.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato n. 48/2024**, firmado em 30 de outubro de 2024, referente ao **Pregão Nº. 37/2024 - Processo Nº 1985/2024**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O referido aditamento tem por objeto o acréscimo de quantitativo e valor do contrato acima.

1.2. Fica acrescido o quantitativo de 01 (uma) longarina, no valor de R\$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais), correspondente a 10% (dez) por cento do valor original do Contrato, passando de 10 (dez) para 11 (onze) unidades.

1.3. O valor do Contrato que é de R\$ 9.790,00 (nove mil setecentos e noventa reais) passa para a importância de R\$ 10.769,00 (dez mil setecentos e sessenta e nove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 – poder executivo - 02.04 - departamento municipal de saúde – 103010004.2.076000 – emenda parlamentar – equipamento – Marcos Damásio – 4.4.90.52.99.00.00 – outros materiais permanentes – 2363 – código reduzido – emenda parlamentar -Santana Jandra Ferreira – Contador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada em 06 de novembro de 2024, peça integrante do Processo acima, e encontra amparo legal na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

É, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 14 de novembro de 2024


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
SUELLEN HILGEMBERG GENEROSO

A conformidade com a legislação sobre assinaturas eletrônicas em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SUELLEN HILGEMBERG GENEROSO

EMPRESA DECORAMAIS COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA

CONTRATADA


ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCANTARA

DIRETOR MUNICIPAL DE SAUDE

GESTOR

TESTEMUNHAS

1

Nome: Cláudia Klumjan
RG: 58.518.974-2
CPF: 356.713.628-30

2

Nome: Tais F. Santos
RG: 40097251,7
CPF: 351.805.842.65